



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLMÉIA - TO**  
**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONVENIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025**  
**CONTRATO Nº 01/2025**

**OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE COLMÉIA - TO, DESTINADO AO REPASSE DOS RECURSOS ORIUNDOS DO INCREMENTO TEMPORÁRIO DO MAC OPERACIONALIZADA ATRAVÉS DOS FNS/FES E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA/TO**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.328.428/0001-00, com sede na Rua Goiás, nº164, neste ato representado pela Gestora Municipal **JOCIRENE PINHEIRO DIAS**, brasileira, solteira, portadora do RG sob os n.º 642.841 SSP/TO e do CPF/MF nº \*\*\*.\*\*\*.961-39, residente e domiciliada na Av. Duque de Caxias nº 263, centro de Colméia -TO.

**CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLMÉIA-TO - APAE**, registrada sob CNPJ n. 02.726.761/0001-50, com sede e foro na Av. Guaraí, n.º 1.176 - CEP - 77.725-000 - Bairro: Centro - Colméia - TO, neste ato representada pelo Presidente Executivo, Sr. **RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO**, portador do CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.571-49, e portador da Carteira de identidade nº RG. 395.028 - SSP/TO, residente e domiciliado na Av. JK, nº 1.241, centro, Colméia-TO.

**DA VIGENCIA: Em conformidade com a Cláusula Quarta do Convenio nº 01/2025 e de acordo com os artigos 105 a 107 da Lei 14.133/2021, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de 01/01/2026 até 31/12/2026.**

**DO ORÇAMENTO: Em conformidade com O Convenio nº 01/2025 fica repactuado as despesas orçamentaria originalmente estabelecido para o exercício de 2026.**

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
516	Manutenção do Hospital Municipal	04.01.10.302.2114.2.228	1.600.0000.0000	3.3.50.43/00	<b>206.327,06</b>

**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia - TO, 30 de Dezembro de 2025.

**JOCIRENE PINHEIRO DIAS**  
**Secretário Municipal de Saúde**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colmeia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ed0b2f-04022026160253**